# MUNI Ave

## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 912/2021**

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Barra do Turvo – C.M.D.I e dá outras providências".

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal de n° 388 de 11 de janeiro de 2013, que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I e que ocorreu alteração para a lei de n° 746 de 30 de Junho de 2021 no âmbito deste município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Altera a composição dos Representantes de Organização de grupo e/ou movimento do Idoso que faz parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- C.M.D.I, constante no decreto nº 892/2021, na forma abaixo especificada:

### Organização de grupo e/ou movimento do idoso

- Titular: Sra. MARIA DIAS PALYGA DURIZOTE
- Suplente: Sr. EZIDORIA DE PONTES BERNARDI
- **Art. 2°.** Ficam mantidas inalteradas as demais composições do Decreto nº 892/2021.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 05 de novembro de 2021.

**Dr. Jefferson Luiz Martins**Prefeito Municipal